



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 243/2025  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas que regem a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO que o servidor Marcos Sandes Santos, matrícula nº 3835, inscrito no CPF nº 856.770.435-91, ocupante do cargo de Motorista – N-II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, faz jus à licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 01/04/2004 a 31/03/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor **MARCOS SANDES SANTOS**, matrícula nº 3835, inscrito no CPF nº 856.770.435-91, Motorista - N-II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A referida licença terá início em 01 de outubro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 06 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO  
MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

Digitally signed by JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, DN: cn=JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, o=Canindé de São Francisco, ou=SE, email=jose.machado.feitosaneto@caninde-se.gov.br, c=BR

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe